



PORTARIA Nº 61, de 12 de março de 2024

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece Comissão de Monitoramento e Avaliação dos ajustes firmados por meio Termo de Colaboração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser assinado pelas partes após a Celebração dos trâmites previstos no âmbito do processo SEI nº 202417645000192 que versa sobre a publicação de Edital de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com o objetivo de executar o projeto Cultura Itinerante.

I - Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº XXX.596.251-XX;

II - Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca, CPF nº XXX.434.434-50; e

III - Fabrício Cordeiro dos Santos, CPF nº XXX.982.651-19.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes funções:

I - Presidência: Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca, CPF nº XXX.434.434-50; e

II - Suplente: Marqucelio Gomes Milhomem, CPF nº XXX.444.801-XX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 447345

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 016, de 11 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que "dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências";

CONSIDERANDO que no ANEXO I, itens 06 e 07, da referida Resolução, consta o dever para que os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais do Estado de Goiás, constituam COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão encarregada de realizar o Inventário do Almoarifado dos bens sob a posse, controle e responsabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), com vistas a compor a Prestação de Contas;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, com a finalidade específica de realizarem as atividades do Inventário do Almoarifado da SECOM:

1 - RICARDO DE VAL BORGES, CPF nº xxx.650.721-xx, Gestor de Tecnologia da Informação (efetivo);

2 - WESLEY COSTA, CPF nº xxx.748.xxx-25, Assessor de Comunicação (efetivo);

3 - JOSÉ ALMIR DE CARVALHO, CPF Nº xxx.266.801-xx, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições das portarias nº 013/2022 e 009/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Protocolo 447234

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2024

PROCESSO: 202417647000739

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GO - CNPJ nº 01.135.409/0001-88.

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônio nº 001842784, Chassi: 9BFYEB2B5KBS74483 Placa PRQ4728, Renavam 01177782240.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 12 de março de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 447230

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020 -SIC

Processo: 2020.1760.400.0886

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2020- SIC

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação, pelo período de **25 (vinte e cinco) meses**, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA APURAÇÃO E CÁLCULO, EM LEILÕES PERIÓDICOS, DOS SALDOS CREDORES DE VALORES PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DOS CONTRATOS DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS (FOMENTAR).**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: **HEDGE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA**, CNPJ nº 09.478.028/0001-03.

Vigência: O prazo de vigência é de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 11/03/2024, vigorando até 11/04/2026.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 447324

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.2.0150.1 (Nº 004/2023-SEINFRA/GO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.2.0150.1 (Nº 004/2023-SEINFRA/GO). Processo nº 202320920000589. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, CNPJ nº 33.657.248/0001-89. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de



Parceria Público-Privada/PPP, em 217 (duzentos e dezessete) Municípios, localizados no Estado de Goiás ("PROJETO"), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor Total de até **R\$ 14.124.852,60** + parcela variável correspondente a até 1,00% (um por cento) sobre os investimentos a serem realizados nos próximos 5 anos, ambos a serem pagos pelas detentoras dos contratos de Parceria; OU, na hipótese de insucesso do projeto, o valor total de até **R\$ 11.924.852,60**, a serem pagos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, nos termos das Cláusulas Terceira e Quarta do ajuste. Fonte de Recurso: 15000100 (Tesouro Estadual - Receitas Ordinárias). Data da Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2026. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/ Secretário de Estado da Infraestrutura e Nelson Henrique Barbosa Filho e Luciene Ferreira Monteiro Machado/Representantes legais BNDES.

Protocolo 447350

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 104319
CONTRATAÇÃO Nº 10/2024 - ABC
PROCESSO Nº 202400005005934**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de Aparelhos de TV e microfones de mão e lapela, sem fio, tripés e Luz LED.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/03/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32017600** e/ou e-mail: **cpl.abc@goias.gov.br**.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR

Ortenador de Despesas

Protocolo 447089

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº 1/2024 - AGR/AGR/GESG-06064

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, **NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: **dividaativa@agr.go.gov.br**, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital, ou regularização de registros. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 87, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, o referido

montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

1. **CM&MS Transportes Ltda** - CNPJ: 32.429.278/0001-75 - Processo: 202300029002653, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42092.
2. **Stephanny Agência de Viagem e Turismo** - CNPJ: 06.925.865/0001-45 - Processo: 202300029003487, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42259.
3. **Helier Azevedo de Souza** - CNPJ: 09.299.570/0001-07 - Processo: 202300029002291, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42058.
4. **Viação Raissa Ltda** - CNPJ: 00.634.901/0002-16 - Processo: 202300029001193, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº41849.
5. **Sideral Transportes e Turismo Ltda** - CNPJ: 02.928.729/0001-58 - Processo: 202300029002156, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42033.
6. **Fábio Batista Ferreira** - CPF: XXX.655.801-XX - Processo: 202300029003329, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº4220.
7. **Edezito de Souza Nogueira** - CPF: XXX.616.351-XX - Processo: 202300029001988, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42013.
8. **Transportadora Turística Petitto Ltda** - CNPJ: 46.782.819/0003-10 - Processo: 202300029002964, Valor de R\$ 3.368,21 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos),Auto de Infração nº42153.
9. **Conceito Transportes e Turismo Ltda** - CNPJ: 07.622.365/0001-05 - Processo: 202300029003589, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42265.
10. **BSB Turismo e Viagens Ltda** - CNPJ: 37.073.905/0001-00 - Processo:202300029003025, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42173.
11. **Valdemar Osvaldo Gonçalves** - CPF: XXX.518.689-XX - Processo: 202300029001994, Valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos),Auto de Infração nº42015.
12. **Alvarenga Santa Maria Participações Ltda** - CNPJ: 36.101.705/0001-42 - Processo: 202300029003135, consulta relativa à competência para aprovação de projetos e operações de sistema de abastecimento de água em casos de negativa operacional da prestadora de serviço.
13. **Almeida Transportes e Agropecuária Ltda** - CNPJ: 18.702.567/0001-75 - Processo: 202300029005945, Auto de Infração nº 42934, anulação do auto de infração por duplicidade.
14. **Almeida Transportes e Agropecuária Ltda** - CNPJ:18.702.567/0001-75 - Processo: 202300029005943, Auto de Infração nº 42930,anulação do auto de infração por duplicidade.
15. **Premium Tur Locadora Ltda** - CNPJ: 24.095.599/0001-52 - Processo: 202300029002705, Auto de Infração nº 42109, anulação do auto de infração.

Protocolo 447313

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

Processo nº 202300029001457.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato do Convênio nº16/2024/AGR, que tem por objeto a delegação pelo Município de Alto Horizonte à AGR das atribuições concernentes à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, elaborado pelo município, e de acordo com o Contrato de Concessão firmado entre o prestador